



**14ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, constituída pela Portaria nº 64-L, de 10/04/2024, que altera a Portaria nº 8-L, de 30/01/2024, Processo nº 06-L, de 30/01/2024, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro**. Presentes à **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; Antonio José Alves Miranda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; e Cláudia Rita Duarte Pedroso, Membro. Ausente o Vereador José Alexandre Pierroni Dias, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **15h09** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 23/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024-L, Favorável** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Leandro Degaspero Martins. Foi realizada a leitura da **Correspondência Recebida Nº 36/2024**, referente a um Ofício CME nº 10/2024 - à Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, registrou o recebimento do e-mail, explicou que a Comissão por sua vez já ouviu a mãe, referente ao caso em questão, que as providências cabíveis foram adotadas por parte desta Comissão. Os Vereadores e Vereadora, presentes na reunião, também explanaram suas opiniões, todos estão a par do caso, buscando informações para que sejam esclarecidos tais fatos. Após as discussões ficou deliberado o envio dos seguintes Ofícios: **1.** Encaminhar resposta ao Conselho Municipal de Educação sobre as medidas que já foram adotadas por esta Comissão; **2.** Encaminhar um Ofício ao Departamento de Educação, com cópias ao Gabinete do Prefeito e ao Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, questionando qual as providências foram ou estão sendo tomadas no caso em tela, assim como recomendar a possibilidade de um treinamento direcionado aos Profissionais da Educação e funcionários em geral das escolas Municipais para que o atendimento aos alunos com qualquer tipo de necessidades que demandem de maiores cuidados aconteça da forma mais humanizada e qualificada possível. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h30** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams>

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPEC

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPEC

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
SECRETÁRIO CPEC

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPEC